



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Governo Digital

PORTEIRA SGD/MGI Nº 4509, DE 03 DE JULHO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso da competência delegada pelo art. 7º da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e no Processo SEI-MGI nº 19974.101480/2023-41.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria SGD/MGI nº 4509, de 01 de julho de 2024, para incluir a designação da servidora Patrícia Araújo de Oliveira, SIAPE 1067454, CPF [REDACTED] e e-mail [REDACTED] para atuar como fiscal titular, responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 34, de dezembro de 2023, celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Governo Digital, e a Universidade de Brasília - UnB, em substituição ao servidor Daniel de Souza Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 04/07/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51321549** e o código CRC **8A5CEF35**.